



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11377ª SESSÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, ao analisar o processo SEI nº 0014869-55.2024.6.26.8000, o Tribunal aprovou, à unanimidade, nos termos do artigo 30, III, do Código Eleitoral, o afastamento das funções da Justiça Comum, no período de 1º de maio até 19 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente, Desembargador Silmar Fernandes, bem como do Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, e, no período de 1º de junho até 19 de dezembro de 2024, dos demais membros efetivos desta Corte: Desembargador Luís Paulo Cotrim Guimarães, Juíza Maria Cláudia Bedotti e Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho. Por fim, determinou-se a expedição de ofícios para comunicação ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, SECRETÁRIO, em 16/04/2024, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 19/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5345875** e o código CRC **C3EE6EBF**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5345875v3